



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Cáceres

Rua General Osório, Esq. c/ Coronel José Dulce, s/nº - CEP: 78200-000

Fone: (65) 3223-1707 - Fax: 3223-6862 - Cáceres - MT

Site: www.camaracaceres.mt.gov.br

INTERESSADO: **DO VALDENÍRIA DUTRA FERREIRA - PSDB**

ASSUNTO: Projeto de Lei nº 41 de 28 de junho de 2019. "Institui e Inclua no dia 28 de junho, como "Dia do Orgulho LGBT (Lésbicas, Gays, Bissexuais e Transgêneros) e a Parada do Orgulho LGBT," no calendário oficial de eventos do Município."

PROTOCOLO Nº: **1579/2019**

DATA DA ENTRADA: **28 de junho de 2019.**

LIDO NA SESSÃO DE:	VOTAÇÃO EM 1º TURNO/ TURNO ÚNICO:	VOTAÇÃO EM 2º TURNO:
LIDO Na Sessão de: <i>01/07/2019</i>		

DATA	COMISSÕES
	☒ Constituição, Justiça, Trabalho e Redação
	☐ Economia, Finanças e Planejamento
	☐ Saúde, Higiene e Promoção Social
	☒ Educação, Desportos, Cultura e Turismo
	☐ Transportes, Urbanismo, Serviços e Obras Públicas
	☐ Indústria, Comércio, Agropecuária e Meio Ambiente
	☐ Fiscalização e Controle
	☐ Especial
	☐ Mista

OBSERVAÇÕES:



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

PROTOCOLO	CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES	☒ Projeto de lei	Nº _____
	Em <u>28/06/2019</u>	☐ Projeto Decreto Legislativo	
	Horas <u>09:30</u> Sobrº <u>1579</u>	☐ Projeto de Resolução	
	Ass. <u>Ver. B. M.</u>	☐ Requerimento	
	Protocolo Interno	☐ Indicação	
		☐ Moção	
		☐ Emenda	

<u>LIDO</u> ____/____/____	<u>APROVADO 1º TURNO</u> ____/____/____	<u>APROVADO 2º TURNO</u> ____/____/____	☐ <u>APROVADO</u> ☐ <u>REJEITADO</u>
			_____ Presidente da Câmara

Autor: Ver. Valdeníria D. Ferreira

Partido: **PSDB**

PROJETO DE LEI N.DE.....DE..... DE 2019

Institui e Inclua no dia 28 de Junho, como “DIA DO ORGULHO LGBT (LÉSBICAS, GAYS, BISSEXUAIS E TRANSGÊNEROS) E A PARADA DO ORGULHO LGBT”, no calendário oficial de eventos do Município.”

A Vereadora Valdeníria Dutra Ferreira-PSDB, que abaixo subscreve, tendo em vista prerrogativas que lhe são estabelecidas pela Lei Orgânica Municipal, bem como pelo seu Regimento Interno, propõe a presente, que o Plenário aprova e o Prefeito sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Ficam instituídos e incluídos no calendário Oficial de Eventos do Município de Cáceres, o Dia do Orgulho LGBT (Lésbicas, Gays, Bissexuais e Transgêneros) e a Parada do Orgulho LGBT (Lésbicas, Gays, Bissexuais e Transgêneros) e a Parada do Orgulho LGBT, a serem comemorados, anualmente, no dia 28 de junho.

Art. 2º - Esta Lei entre em vigor a partir da data de sua publicação.



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

PROTOCOLO	☐	Projeto de lei	Nº _____
	☐	Projeto Decreto Legislativo	
	☐	Projeto de Resolução	
	☐	Requerimento	
	☐	Indicação	
	☐	Moção	
	☐	Emenda	

<u>LIDO</u> ____/____/____	<u>APROVADO 1º TURNO</u> ____/____/____	<u>APROVADO 2º TURNO</u> ____/____/____	☐ <u>APROVADO</u> ☐ <u>REJEITADO</u>
			_____ Presidente da Câmara

Autor: Ver. Valdeníria D. Ferreira

Partido: PSDB

Justificativa

28 de junho é o Dia do Orgulho LGBT (lésbicas, gays, bissexuais, Transexuais), data celebrada e lembrada mundialmente, que marca um episódio ocorrido em Nova Iorque, em 1969. As Paradas do Orgulho LGBT acontecem em quase todos os países e em muitas cidades do Brasil ao longo do ano. A Anistia Internacional no Brasil se solidariza com a comunidade LGBT e com todas as pessoas que lutam pela construção de uma realidade em que a discriminação, o estigma e a violência baseados na orientação sexual e identidade de gênero não tenham mais espaço.

Cáceres – MT, 27 de junho de 2019


Cézar Pastorello
Ver. Solidariedade
2017/2020


Ver. Valdeníria D. Ferreira
Partido – PSDB